



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

11022

PROJETO DE LEI

776/22	90/22	1	Newton
--------	-------	---	--------

90/2022.

ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.166, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam alteradas quanto à destinação do recurso e à programação orçamentária original, as Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 4.166, de 22 de dezembro de 2021, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
 02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0007.21.369 – GESTÃO DE BENEFICIO E TRANSFERENCIA DE RENDA
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DINPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CATADORES DE MATERIAL REICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA , APARA AQUISIÇÃO DE EPI's.

TOTAL: R\$ 38.523,08

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17

AUTOR: VEREADOR ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO
 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.251 – MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO AO INSTITUTO PODIUM, PARA REALIZAÇÃO DP PROJETO “SAÚDE E VIDA NO MORRO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

TOTAL: R\$ 79.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33

AUTOR: VEREADOR CESAR DA SILVA NASCIMENTO

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.811.0025.2.131 MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, A SEREM EMPREGADOS NA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO

TOTAL: R\$ 50.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37

AUTOR: VEREADOR CESRA DA SILVA NASCIMENTO

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.811.0025.2.131 MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, A SEREM EMPREGADOS NA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40

AUTOR: VEREADOR CESAR DA SILVA NASCIMENTO

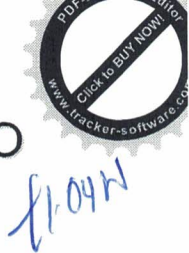
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



10.301.0008.2.251 – MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM EMPREGADOS NA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 46

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NASCIMENTO.
TOTAL: R\$ 20.000,00

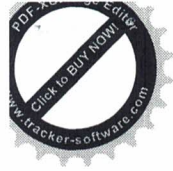
EMENDA IMPOSITIVA Nº 51

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ATIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA FLAIR PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL: R\$ 36.523,08

EMENDA IMPOSITIVA Nº 53

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



f.052

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 – MANTER SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO CONTRATUALIZADOS
- CINTILOGRAFIA RENAL – R\$ 61.043,00
- ULTRASSOM MORFOLÓGICO – R\$ 145.000,00
- ECOFETAL – R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 306.043,58

EMENDA IMPOSITIVA Nº 69

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS
MUNICIPAIS - GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETIVO:
1. CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUD NO PARQUE LINEAR NA FABRIL;
2. CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUD NA PRAÇA EM FRENTE A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO SOFIA ZAZUR, LOCALIZADA NA RUA DO ALOJAMENTO, Nº 148, NA FABRIL;
3. CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUD NA RUA MARIA LOURENÇO OLIVEIRA, NO BOLSÃO 7;
4. CONSTRUIR E EQUIPAR PLAYGROUD NA RUA DAS ACÁCIAS PEREIRA DOS SANTOS, BLOCO 33, EM FRENTE A ADEGA DO NIVALDO, NO BOLSÃO 9

TOTAL: R\$ 160.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 – MANTER SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA “DR. LEÃO DE MOURA”, PARA PROJETO “UM NOVO HORIZONTE”, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TERAPEUTICOS PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA

TOTAL: R\$ 20.046,16

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DA SILVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 – MANTER SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA “DR. LEÃO DE MOURA”, PARA COMPRA DE 04 COMPUTADORES, COM TECLADO, MOUSE E SOFTWARE, PARA O PREJETO “ACESSO PARA EVOLUÇÃO”

TOTAL: R\$ 13.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 87

AUTOR: VEREADOR MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADE ESPORTIVA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA LIGA CUBATENSE DE FUTBOL SOCIETY, PARA CAMPEONATO CUBATENSE DE FUTEBOL SOCIETY

TOTAL: R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



frazn

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89

AUTOR: VEREADOR MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS SENDO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MATERIAL DE CONSUMO PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURA VEM COMIGO DE VILA SÃO JOSÉ

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94

AUTOR: VEREADOR MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.01 – GABINETE DP SECRETARIO

08.122.0007.2.057 – MANTER O GABINETE DO SECRETARIO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, AÇÃO SOCIAL, AMBIENTAL AFONSO SCHIMIDT – ACODAAMAS, SENDO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E R\$ 7.523,08 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) PARA MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



fl. 68r

TOTAL: R\$ 17.523,08

EMENDA IMPOSITIVA N° 96

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE SOUZA VILLAR

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BANDA SINFÔNICA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “SINFÔNICA NA ESCOLA”

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA N° 104

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0002.1.060 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS - GERAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE BRINQUEDOS PARA A PRAÇA RUBENS LARA E PARA A RUA TRAVESSA 2ª EM FRENTE AO N° 54 COTA 95 BAIRRO FABRIL

VALOR: 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



f109nl

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS
MUNICIPAIS - GERAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO EM ÁREA DE LAZER NA RUA TRAVESSA 2ª EM FRENTE AO Nº 54 COTA 95 BAIRRO FABRIL

VALOR: 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 110

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.353 PAB – MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE SENDO: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE (1) APARELHO DE RAIO X PANORÂMICO, (1) IMPRESSORA, (1) COMPUTADOR I7, (2) ESTABILIZADORES 3KVA, (1) SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL E R\$ 10.020,50 (DEZ MIL E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA PAPEL PARA IMPRESSÃO DAS IMAGENS.

TOTAL: R\$ 250.020,50

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



fl. 101

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.00 – DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 - MANTER O FORMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM EMPREGADOS NA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DA BANDA MARCIAL INFANTIL DE CUBATÃO (ASABAMC)

TOTAL: R\$ 15.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SEREM EMPREGADOS NO PROJETO “CUBATÃO SINFONIA NA ESCOLA”

TOTAL: R\$ 50.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

f. 112

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "BASQUETE PARA TODOS"

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 122

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0020.2.085 – MANTER E CONSERVAR OS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE PLAYGROUD DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO ESTADO DO AMAZONAS

TOTAL: R\$ 15.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 133

AUTOR: VEREADOR RONIELE MARTINS DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0002.1.060 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS - GERAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETIVO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO DO BAIRRO COSTA MUNIZ

VALOR: 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 136



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.23.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
08.243.0007.2.071 PSB – ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO PARA CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS PARA CUSTEIO

VALOR: 50.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 139

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.251 – MANTER SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER, PARA AQUISIÇÃO DE 10 POLTONAS HOSPITALARES E 01 CARDIOTOCÓGRAFO

TOTAL: R\$ 40.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2.049 – MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E ESPECIALIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



fl. 131

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2.049 – MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E ESPECIALIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 2º Ficam alteradas quanto à programação orçamentária original, as Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 4.166, de 22 de dezembro de 2021, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36

AUTOR: VEREADOR CESAR DA SILVA NASCIMENTO

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO DO “ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO”

TOTAL: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



11-1421

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38

AUTOR: VEREADOR CESAR DA SILVA NASCIMENTO

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A “ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTESCOLA”

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 54

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.16.03 – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO
11.333.0037.2.491 – MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ANASTASIS, VISANDO MANUTENÇÃO DO PROJETO EVOLUÇÃO JOVEM, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO E AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

TOTAL: R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

f. 151

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE CAVEBORD DAS ILHAS PORCHAT E DE SÃO VICENTE (ASCARVI – PSV), PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE NATAÇÃO NA PISCINA NO CENTRO ESPORTIVO ARMANDO CUNHA

TOTAL: R\$ 51.523,08

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE CAVEBORD DAS ILHAS PORCHAT E DE SÃO VICENTE (ASCARVI – PSV), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NAVEGA NA MARÉ

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62

AUTOR: VEREADOR GUILHERME

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 162

10.301.0008.2.251 – MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE , PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68

AUTOR: VEREADOR JOEMERSONALVES DE SOUZA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE “PARQUE DOS SONHOS 9A, PARA REALIZAR O “PROJETO PATINAÇÃO DOS SONHOS” COM A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES DESTINADOS A PRÁTICA DE PATINAÇÃO CAVEBORD DAS ILHAS PORCHAT E DE SÃO VICENTE (ASCARVI – PSV), PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE NATAÇÃO NA PISCINA NO CENTRO ESPORTIVO ARMANDO CUNHA

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



f. 172

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO DO “ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO”

TOTAL: R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 112

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0007.2.927 PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

TOTAL: R\$ 12.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS AO “ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO”, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E QUIPAMENTOS

TOTAL: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



f. 187

EMENDA IMPOSITIVA Nº 155

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA APM DA EE PARQUE DOS SONHOS 9ª, PARA PROJETO CULTURAL MARACATU SONHOS INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES TEATRAIS E CULTURAIS

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 156

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0025.2.135 – SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O “ESPORTE CLUBE 31 DE MARÇO”, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E QUIPAMENTOS

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nas Secretarias Municipais, crédito adicional suplementar, na importância de até R\$ 1.453.158,98 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos), para suplementar as dotações do orçamento vigente, visando à adequação orçamentária das Emendas Impositivas.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput deste artigo não impactará no limite estabelecido pelo artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.166, de 22 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



f. 192

- Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações que couber no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária do orçamento vigente, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o fito de atender o disposto nesta Lei.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 31 DE AGOSTO DE 2022.
“488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação”.

ADEMARIO DA SILVA
OLIVEIRA:13386396844

Digitally signed by ADEMARIO DA SILVA
OLIVEIRA:13386396844
DN: cn=ADEMARIO DA SILVA,
OLIVEIRA,13386396844, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou#62226 170000146,
email=informatica@cubatao.sp.gov.br
Reason: Estou aprovando este documento
Date: 2022.09.02 10:45:39 -03'00'

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem Explicativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.166, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis, tem por escopo alterar o Anexo das Emendas Impositivas, que integram a Lei Municipal nº 4.166, de 22 de dezembro de 2021.

É certo que, a Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições.

As emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2022, apresentadas pelos nobres Edis e aprovadas, passaram a integrar o anexo da referida Lei.

Após acurada análise técnica pelas unidades deste Poder Executivo, foram detectados impedimentos de ordem técnica, o que impede a execução de algumas emendas apresentadas.

A alteração encontra respaldo no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.147 de 21 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cubatão para o exercício de 2022". *In verbis*:

Art. 9º No caso de impedimento de ordem técnica na execução da despesa que integre a programação prevista no artigo 8º desta Lei serão adotadas as seguintes providências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

7/20/21

I - Até cento e oitenta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - Até 31 de agosto, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

III - Até 20 de outubro, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Assim, por se tratar de Projeto de Lei de suma importância, por sua manifesta legalidade e relevância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 31 de agosto de 2022.

ADEMARIO DA SILVA
OLIVEIRA:13386396844

Digitally signed by ADEMARIO DA SILVA
OLIVEIRA:13386396844
DN: cn=ADEMARIO DA SILVA
OLIVEIRA:13386396844, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=62226170000146,
email=ademario@cupatiao.sp.gov.br
Reason: Estou aprovando este documento
Date: 2022.09.02 10:45:11 -03'00'

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal